



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*

*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº. 347/2026**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal práticas no sentido de criar **INCENTIVO À PRÁTICA DO FUTEBOL FEMININO NO MUNICÍPIO, COM A CRIAÇÃO DE TIMES E A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPECÍFICAS**, com o objetivo de promover a equidade de gênero no acesso ao esporte e ampliar as oportunidades de lazer e integração social para mulheres e meninas.

**J U S T I F I C A T I V A**

**CONSIDERANDO** que o futebol feminino tem crescido significativamente em todo o país, sendo fundamental que o Município acompanhe esse movimento com políticas de incentivo;

**CONSIDERANDO** que a criação de times femininos amplia as oportunidades de prática esportiva, lazer e integração social para mulheres e meninas do Município;

**CONSIDERANDO** que a realização de competições específicas de futebol feminino fortalece o protagonismo feminino no esporte e estimula novas atletas;

**CONSIDERANDO** que investir no esporte feminino é medida de inclusão social, promovendo saúde, disciplina e trabalho em equipe entre as participantes;

**CONSIDERANDO** que a ausência de categorias femininas estruturadas limita o acesso de mulheres e meninas à prática esportiva organizada no Município;

**CONSIDERANDO** que experiências de outros municípios demonstram que o incentivo ao futebol feminino gera engajamento comunitário e resultados esportivos positivos;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*

*E-mail: [camara@camaraariranha.sp.gov.br](mailto:camara@camaraariranha.sp.gov.br)*

---

**CONSIDERANDO** que a criação de competições específicas pode ser realizada em parceria com escolas e associações locais, ampliando a base de atletas;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Municipal, por meio da Diretoria de Esportes, avaliar a viabilidade de estruturação de categorias, calendário de jogos e apoio necessário à modalidade;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a valorização do esporte feminino está alinhada às diretrizes nacionais de incentivo à igualdade de gênero no esporte.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de julho de 2026

**MARIA DA GLÓRIA LOPES**  
**VEREADORA**